Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO **PROCESSO Nº 83.303**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.830, do Vereador **CRISTIANO LOPES**, que concede ao **Jornalista CARLOS EDUARDO CERIONI ("Edu Cerioni")** o Diploma do Mérito Jornalístico.

PARECER

A propositura em questão objetiva agraciar ao **Jornalista Carlos Eduardo Cerioni ("Edu Cerioni")** o Diploma do Mérito Jornalístico, honraria prevista no Regimento Interno desta Casa em seu artigo 191, inciso XVI. Para justificá-lo, anexa-se aos autos currículo que bem atesta as qualidades pessoais do homenageado inserto na fls. 04/05.

Além disso, o parecer n.º 985 da Procuradoria Jurídica desta Casa, confirma as condições de legalidade e constitucionalidade.

Nosso voto é, portanto, favorável à tramitação do projeto.

Sala das Comissões, 11/06/2019.

APROVADO
11/06/19

VALDECI VILAR - "Delano"
Presidente e Relator

DOUGLAS MEDEIROS

EDICARLOS VIEIRA
"Edicarlos Vetor Oeste"

PAULO SERGIO MARTINS
"Paulo Sergio - Delegado"

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA

gc